



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

IND 8198 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

LIDO
 Em 09/02/2010
Imen
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
 e em seguida à:

CCJ COOP CAS CDD
 CSEC CAP CBO CODHCOOP
 ODEBOMAT

Em 08/02/10
Imen

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus em Vicente Pires - RA XXX.

Renan Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário
 A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus em Vicente Pires - RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Com mais de 60 mil habitantes, a cidade de Vicente Pires não recebe recursos públicos suficientes para implantação de serviços que garantam qualidade de vida aos seus habitantes.

A infra-estrutura daquela região necessita de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus para que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam suas conduções para trabalhar ou passear.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões, em _____ de fevereiro de 2010.

Charles
DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
 Ind Nº 8198/2010
 Folha Nº 01 *fill*

ASSASSINA DE PLANO INT. 07-11-2010 13:17:17